



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 043/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras**, indicando, por meio deste, **O REPARO DA PLACA DE TRÂNSITO DE "PARADA OBRIGATÓRIA", LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, NA ALTURA DO nº 641, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao setor competente a substituição da placa de sinalização vertical "PARE", tendo em vista que a placa atualmente instalada se encontra com a pintura desgastada e a estrutura danificada, comprometendo sua visibilidade.

A placa de regulamentação "PARE" é um dispositivo essencial para a organização e segurança do trânsito, pois determina a parada obrigatória do veículo, prevenindo acidentes e garantindo a fluidez segura da via. A falta de visibilidade adequada da sinalização pode induzir motoristas ao erro, aumentando o risco de colisões e colocando em perigo pedestres, ciclistas e demais condutores.

Considerando o dever do Poder Público de zelar pela adequada sinalização viária, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no que se refere à manutenção e conservação da sinalização de trânsito, faz-se necessária e urgente a substituição da referida placa.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para a imediata substituição da placa, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança e organização do tráfego no local.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **23/03/2026 15:44**

Checksum: **90CCBECDC7603E06B4C0063A1BEE92C94B66E2B3F6E64A81EBEBA185AB77E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.